



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CPL



Processo Administrativo PCRA-1155/2022 Despacho 9

Assunto: Processo da Despesa nº 80/2022 - Contratação do Show para Cavalgada - Rey Vaqueiro - 24/09/2022.

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 22-09-2022 às 15:07:34

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002022/2022 (PCRA N.º 1155/2022)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW - LINHARES CANTOR - REY VAQUEIRO PARA SE APRESENTAR NA CAVALGADA DE JANDAÍRA DIA 24 DE SETEMBRO, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DA 1ª. FEIRA AGROPEC DE JANDAÍRA/RN.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000036/2022 - PMJ/RN

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação de Linhares Cantor - Banda Rey Vaqueiro, que fará um Show na Cavalgada da 1ª Feira Agropecuária do Município de Jandaíra/RN, aos dias 24 de setembro de 2022;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação de Linhares Cantor - Banda Rey Vaqueiro, representada pelo **Sr. DAVID LINHARES PEREIRA DE SOUSA** (CPF nº. 549.290.648-80), no valor global de **R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)**;

3 - O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 22 de setembro de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 22/09/2022 12:09:33





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 632c7aaebc954

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✘ MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 22/09/2022 12:09:33

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=632c7aaebc954>